



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210344 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2021-046-PMVX

Primeiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet banda larga - Link dedicado de Internet - Duplex, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210344, o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, sediada na Rua Manoel Felix de Farias Nunes Nº 174, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA** – Prefeito Municipal, e a Empresa: **ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.089.980/0001-67, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 3069, PREMEX, Altamira-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ ESTEVAM LOPES NETO, residente na AV. TANCREDO NEVES, 3069, TÊRREO, PREMEX, Altamira-PA, CEP 68372-574, portador do CPF 021.181.883-66, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210344, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-046-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 08/07/2021 a 07/07/2022, estendendo a sua vigência até o prazo máximo de 03 (Três) meses, onde terá início em 07/07/2022 a 06/09/2022, conforme autoriza Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1004.041220005.2.005 Manutenção e Modernização da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ: 34.887.935/0001-53
MÁRCIO VIANA ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.089.980/0001-67
JOSÉ ESTEVAM LOPES NETO
CPF: 021.181.883-66
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____